



Secretaria Municipal  
da Educação

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof.<sup>a</sup> Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP  
Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156  
E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

### Plano de Trabalho

#### Projeto: Acolher, Proteger e Educar para a Vida

#### **1. Dados Da Organização Da Sociedade Civil**

Nome: Casa da Menina "São Francisco de Assis"  
CNPJ: 44.487.247/0001-50  
Endereço: Rua Doutor Luiz Pizza, nº165, Centro, CEP: 19.814-350, Assis-SP  
Unidade2: Av. Ver. David Passarinho, 1.141- VL Prudenciana, Cep. 19.803-170  
E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)  
Telefone: (18) 3325-1131  
E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

#### **2. Dirigente Da Entidade**

Nome: Ângela de Fátima Canassa das Neves  
Endereço residencial: Rua Montes Claros, nº16, Vila Fiúza, Assis-SP  
Telefone: (18) 3325-1962  
E-mail: [angelacanassa-@hotmail.com](mailto:angelacanassa-@hotmail.com)

#### **3. Técnico Responsável Da Entidade**

Nome: Tatiana Ganimi  
CPF: 326.024.358-56  
RG: 26.703.531-7 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Hermes Rodrigues da Fonseca, 275 - Bairro: VL  
Boa Vista - CEP: 19.806-220  
Telefone: (18) 997167511  
E-mail: [tatianaganimi@gmail.com](mailto:tatianaganimi@gmail.com)  
Formação Profissional: Psicologia

#### **4. Finalidade Estatutária:**

A Casa da Menina tem por finalidade relevância pública e objetivos voltados à Educação, ensino e assistência, atendendo o disposto do artigo 227, da Constituição Federal.

A Casa da Menina tem por finalidade também a "promoção da assistência social, Educação, segurança alimentar, nutricional, atividades culturais, caritativas e



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP  
Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156  
E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

beneficentes, de caráter geral e indiscriminado, prestando os serviços de forma permanente”.

### 5. Identificação Do Objeto E Vigência

**5.1 Objeto:** Disponibilização de 845(oitocentos e quarenta e cinco vagas) vagas no ensino regular a crianças de 0 a 5 anos do município de Assis , público alvo na Educação Infantil, das 07h às 18 h, de segunda a sexta-feira, oferecendo atendimento em período integral, seguindo calendário escolar que atenda também nos meses de janeiro e julho, sendo que ao menos 100 (cem) vagas deverão ser disponibilizadas prioritariamente em atendimento as crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em região periférica do município.

**5.2 Vigência:** Vigerá a partir de 02/01/2025 até 31 de Dezembro de 2025.

### 6. Projeto: Acolher, proteger e educar para a vida.

O Projeto Acolher, proteger e educar para a vida, tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças de zero a 5(cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e integração com outras crianças.

### 7. Público Alvo:

Crianças do município de Assis na faixa etária 0 a 5 anos.

**8. Descrição da Realidade:** Tendo em vista a demanda reprimida por vagas na Educação Infantil na Rede Municipal de ensino e a necessidade de oferecer o atendimento à comunidade que trabalha em horário comercial, o funcionamento da OSC ocorrerá de modo ininterrupto, ou seja, sem pausa das atividades nos meses de janeiro e julho, atendendo a necessidade do município.

### 9. Diagnostico

A Instituição de Educação Infantil é o espaço organizado e planejado para atender crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo seu papel determinante à inserção da criança na cultura historicamente construída, partilhando com a família a responsabilidade pela formação humana de seus filhos.



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP  
Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156  
E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

O acesso ao ensino gratuito está previsto na Constituição Federal de 1988 como sendo um direito social, nos termos do artigo 7º, inciso XXV. O atendimento ao educando na rede pública de ensino apresenta-se, portanto, como direito líquido e certo da criança e como dever do Estado, conforme previsto no artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal de 1988. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 53, inciso V, traz uma norma ainda mais protetiva à criança, ao dispor que o ensino público e gratuito deve ser assegurado próximo à residência da criança. Para complementar o atendimento da Educação Infantil na rede municipal de ensino e atender às necessidades específicas da comunidade local, atendendo em tempo integral, o município de Assis necessita incorporar a sua rede educacional a disponibilidade de vagas, na faixa etária de 0 a 5 anos, em entidade sem fins lucrativos, preparada para desenvolver o referido atendimento educacional, através desta e de outras parcerias, com horário de funcionamento e período diferenciados, tendo em vista a grande demanda da comunidade que trabalha em horário comercial em face da necessidade de atendê-la.

Sendo assim, para garantir o referido atendimento, suprimindo a demanda de 660 (seiscentos e sessenta) vagas escolares, a Secretaria Municipal da Educação utilizará do instrumento chamado Termo de Colaboração, firmado entre o poder público municipal e a Organização da Sociedade Civil Casa da Menina "São Francisco de Assis", nos moldes da Lei Federal nº13. 019, de 31 de julho de 2014 e alterações, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual do município de Assis de 2023. Este processo ocorrerá mediante o trinômio: eficiência, produtividade e economicidade, considerando a natureza singular do objeto da parceria, de modo que a entidade fica comprometida a cumprir expressamente com o objeto do presente Plano de Trabalho, comprovando sua capacidade técnica para atingir as metas nele estipuladas, de acordo com o montante financeiro a ser pactuado, sendo que o trabalho será monitorado pela Secretaria Municipal da Educação de Assis.

### DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES/CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

NO PERÍODO DE 01/2025 A 12/2025:

#### 10. Metas, Atividades e Ações:

##### Metas

##### Meta1:

Disponibilizar 845(oitocentos e quarenta e cinco) vagas para crianças com idade de 3 meses a 05 anos em período integral, com carga horária das 7h00 às 18h0 e no período de 02/01/2025 a 31/12/2024, de modo ininterrupto, ou seja, sem pausa nas atividades nos meses de janeiro e julho, só no mês de dezembro será seguido o calendário escolar da Secretaria Municipal da Educação em relação a frequência escolar.



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP  
Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156  
E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

**Objetivo:** Garantido acesso à educação infantil de qualidade para as 845(oitocentos e quarenta e cinco) crianças.

### Atividades

Identificar e preparar os espaços adequados para as novas turmas.

**Responsáveis:** Coordenação pedagógica junto com a equipe de infra-estrutura.

**Indicador de resultados:** 845 vagas criadas e ocupadas até o final do ano.

### Metas Qualitativos

**Atividade 1:** Identificar e preparar espaços adequados para receber as crianças

#### Ações:

- . Realizar levantamento de espaços disponíveis para as 845 vagas.
- . Adequar as salas conforme a faixa etária.
- . Comprar e instalar mobiliário e materiais didáticos.

#### Indicadores de Avaliação:

**Quantitativos:** 35 salas preparadas para receber as 845 vagas disponibilizadas.

**Qualitativos:** Proporcionar processo educacional que incentive a criança seu pleno desenvolvimento.

**Meta 2:** Aplicar os dispositivos da Lei Complementar nº06, de 25 de abril de 2011, alterada pela Lei nº 6.621, de 20 de dezembro de 2018 no que se refere à quantidade de alunos por sala de aula, bem como à relação adulto/criança.

**Objetivo:** Estabelecer a quantidade de criança por faixa etária:

**Atividade:** Relação adulto/criança, conforme Lei Complementar nº06, de 25 de abril de 2011, alterada pela Lei nº 6.621, de 20 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

- Faixa etária de 0 a 1 anos, 6 crianças por adulto
- Faixa etária de 1 a 2 anos, 7 crianças por adulto
- Faixa etária de 2 a 3 anos, 12 crianças por adulto
- Faixa etária de 3 anos, 12 crianças por adulto
- Faixa etária de 4 a 5 anos, 24 crianças por adulto

**Responsáveis:** Educadores, coordenadores pedagógica

**Indicador de resultados:** A relação de Adulto/Criança.

**Atividade:** Estabelecer a qualidade no atendimento às crianças

#### Ações:

Observar a quantidade de alunos por sala para efetivar a matrícula

#### Indicadores de Avaliação:

**Quantitativos:** Percentual da relação adulto /criança

**Qualitativos:** Oferecer qualidade no atendimento individual e coletivo.



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP  
Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156  
E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

### **Meta 3:**

Desenvolver proposta pedagógica que garanta à criança o acesso aos processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. Elaboração de Projeto Político Pedagógico de acordo com as orientações da Secretaria Municipal da Educação.

**Objetivo:** Elaboração de Projeto Político Pedagógico de acordo com as orientações da Secretaria Municipal da Educação.

**Atividades:** Desenvolver o Projeto Político Pedagógico.

Consonância com a LDBEN 9394/96 e a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil.

**Responsáveis:** Coordenação pedagógica

**Indicador de resultados:** O Projeto Político Pedagógico, consonância com a LDB.

**Atividade 2:** Desenvolver a proposta pedagógica

### **Ações:**

Elaborar planos de aulas seguindo os conteúdos do currículo Paulista e a BNCC, com orientação da coordenadora pedagógica e supervisora da SME alinhado as habilidades que cada atividade desenvolvera no aluno dentro dos campos de experiência trabalhado.

### **Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Efetivação da participação de todas as crianças nas atividades pedagógicas.

**Qualitativos:** Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência de forma a considerar as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas através de portfólios.

**Meta 4:** Oferecer 4 refeições diárias balanceadas para todas as 845 crianças.

**Objetivo:** Assegurar uma alimentação saudável e balanceada para todas as crianças, contribuindo para o seu desenvolvimento físico e cognitivo.

**Atividade:** Nutricionista para elaborar cardápios balanceados e adequados às necessidades dos alunos, aquisição de alimentos que a supram necessidade nutricional dos atendidos.

Realizar acompanhamento periódico da aceitação dos alimentos pelos alunos e ajustar os cardápios conforme necessário.

**Responsáveis:** Nutricionista junto com a equipe de cozinha.

**Atividade 3:** Planejar cardápios e supervisionar a execução das refeições com base nas diretrizes de um nutricionista.

. Consultar um nutricionista para elaboração dos cardápios.

. Identificar alunos com deficiência nutricional e/ou necessidade de alimentação especial.



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

### Ações:

- . Promover campanhas de conscientização e educação nutricional para os estudantes, professores e responsáveis.
- . Treinar a equipe de cozinha para a preparação adequada das refeições.
- . Monitorar a qualidade e aceitação das refeições oferecidas.

### Indicadores de Avaliação:

**Quantitativos:** Produzir 3.380 (três mil trezentos e oitenta) refeições diárias, cumprimento dos cardápios planejados.

**Qualitativos:** Feedback das crianças e familiares sobre a qualidade das refeições.

### Meta 5: Capacitar os educadores em Serviço

**Objetivo:** Assegurar que todos os novos educadores estejam preparados para trabalhar com crianças de até 5 anos, seguindo as diretrizes pedagógicas da OSC.

**Atividade:** Realizar programa de capacitação e formação contínua para novos educadores, cursos em parceria com Secretaria Municipal da Educação

Garantir a Hora de Estudo (H.E.) semanal aos professores.

Oferecer encontros semanais de horas de estudos aos professores no mínimo de duas horas semanais (H.E.) a serem cumpridas na OSC

**Responsáveis:** Coordenação pedagógica, e equipe de recursos humanos.

**Indicador de resultados:** Que os 120 educadores capacitados e em atuação na OSC.

**Atividade 5:** Realizar programas de capacitação continuada para novos educadores.

### Ações:

- . Planejar e ministrar cursos.
- . Realizar workshops e sessões de mentoria.

### Indicadores de Avaliação:

**Quantitativos:** Carga horária de 2 horas (H.E) semanais para os 37 professores, palestras e treinamentos para as 101 educadoras.

**Qualitativos:** Avaliação de desempenho dos educadores.

### Meta 6: Aumentar a participação familiar na Creche

**Objetivo:** Incentivar o envolvimento das famílias nas reuniões pedagógicas, atividades educacionais e eventos da OSC.

**Atividade:** Organizar encontros, palestras, Workshops e atividades que envolvam pais e responsáveis.

**Responsáveis:** Equipe pedagógica e de comunicação.

**Indicador de resultados:** 06 reuniões bimestrais, garantir o aumento de mais de 50% no envolvimento da família nos eventos e reuniões.

**Atividade 6:** Periodicamente convidar os pais para participar dos eventos na OSC principalmente no conselho participativos.



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

### Ações:

. Proporcionar atividades como palestras a respeito à saúde da criança em parceria com a FEMA, saúde da Mulher, campanhas de vacinação.

### Indicadores de Avaliação:

**Quantitativos:** Atingir o máximo de pais na participação dos eventos organizados pela OSC.

**Qualitativos:** Organizar pesquisa de satisfação através Google Meet.

**Meta 7:** Realizar as matrículas na OSC enquanto houver vagas a serem preenchidas.

**Objetivo:** Manter atualizado o cadastro de alunos no sistema Secretaria Escolar Digital/SED;

- Acolher os encaminhamentos da Secretaria Municipal da Educação, respeitando a quantidade máxima permitida de alunos por sala de aula.

Assegurar o controle de crianças que frequentam a escola cotidianamente

**Atividade:** Acompanhamento do número de crianças matriculadas. Organizar uma planilha que consta a sala de aula o nome do Professor, da criança e nome dos responsáveis.

**Responsáveis:** Equipe pedagógica

**Indicador de resultados:** Matricular as 845 crianças até o final do ano.

**Atividade 7:** Efetivação de matrícula com encaminhamento da Secretaria da Educação.

**Ações:** Agendamento para efetivação da matrícula

Verificação dos documentos necessários para matrículas

### Indicadores de Avaliação:

**Quantitativos:** Planejar a quantidade de alunos por sala

**Qualitativos:** Oferecer qualidade no atendimento individual e coletivo a todas as crianças.

**Meta 8:** Desenvolver atividades pedagógicas de acordo com o Currículo Paulista da Educação Infantil, seguindo as orientações da Secretaria Municipal da Educação e BNCC.

**Objetivo:** Enriquecer o currículo da educação infantil com metodologias inovadoras e diversificadas.

**Atividade:** Desenvolver e implementar projetos pedagógicos que promovam a aprendizagem ativa e o desenvolvimento integral das crianças.

**Responsáveis:** Coordenação pedagógica, educadores

**Indicador de resultados:** Garantia do desenvolvimento dos direitos de aprendizagem indicados nos campos de experiência de forma a considerar as singularidades do aluno e as importantes passagens por ele vividas no período entre seu nascimento até 5 anos e 11 meses.

**Atividade 8:** Planejar e executar atividades extracurriculares diversificadas

**Ações:**



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

- . Implementar oficinas no contra turno que visem a ampliação do conhecimento da criança.  
Organizar através das oficinas atividades educação ambiental, oficinas de artes, música e dança.

### **Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Envolver todas as crianças no processo no contra turnos das atividades diversificadas

**Qualitativos:** Através das culminâncias no final de cada semestre onde as crianças irão fazer as apresentações das oficinas.

### **Meta 9: Manter a infraestrutura escolar**

**Objetivo:** Garantir um ambiente seguro e acolhedor que promova o bem-estar e a aprendizagem das crianças.

**Atividade:** Realizar manutenção e melhorias nas instalações da OSC.

**Responsáveis:** Equipe de infraestrutura. equipe administrativa.

**Indicador de resultados:** Avaliação das condições físicas das instalações, satisfação das crianças e familiares.

### **Atividade 9: Realizar manutenção e melhorias nas instalações da OSC**

#### **Ações:**

- . Identificar necessidades de manutenção.
- . Contratar serviços necessários para as melhorias
- . Monitorar a execução das obras

### **Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Manter as 35 salas de aulas adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais como também os demais espaços da OSC.

**Qualitativos:** Que o visual da OSC seja sinônimo de espaço acolhedor, bem estar para todas as crianças.

### **Meta 10: Garantir a Educação Inclusiva.**

**Objetivo:** Acolher todos os estudantes na perspectiva da Educação Inclusiva oferecendo os apoios previstos em lei

**Atividade:** Normas de Acessibilidade implementadas contemplando os aspectos físicos, estruturais, pedagógicos e sociais.

**Responsáveis:** Educadores, coordenadores pedagógica

**Indicador de resultados:** Número de Estudantes incluídos, espaços físicos acessíveis e recursos adequados.

**Atividade10:** Proporcionar a criança portadora de necessidade especial atendimento adequado.

#### **Ações:**

Relatório do Professor da OSC



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

Chamar os pais ou responsáveis para mostrar a preocupação com a criança.  
Solicitação do profissional da Educação Especial da Secretaria M. da Educação  
Encaminhando para o profissional de saúde.  
Se houver necessidades encaminhamento ao projeto da pasta.  
Capacitação dos Educadores que atendam crianças com necessidade especial na OSC

### **Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Fazer levantamento das crianças passivas de ser laudadas.

**Qualitativos:** Oferecer projetos que atendam as necessidades da crianças

**Meta 11:** Garantir o ensino de língua inglesa aos alunos da pré-escola.

**Objetivo:** Desenvolver habilidades de expressão nível básico de língua inglesa,

**Atividade:** Promover a interação do aluno em línguas estrangeiras nos diferentes contextos culturais.

**Responsáveis:** Educador, coordenadores pedagógica

**Indicador de resultados:** Desenvolvimento de atividades com o objetivo de fazer com que a língua seja assimilada gradativamente pelo educando.

**Atividade 11:** Oferecer o ensino de língua estrangeira

**Ações:**

Levar a criança apreciar o ensino de língua inglesa através de atividades lúdicas

### **Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Oferecer a Etapa 1 e 2 o ensino d língua inglesa.

**Qualitativos:** Participação das crianças em eventos que demonstre através da musica, artes a satisfação do uso da língua inglesa.

**Meta 12:** Garantir o ensino de educação física a 252 alunos de pré-escola.

**Objetivo:** Desenvolver habilidades motoras e corporais

**Atividade:** Desenvolvimento de atividades que contemplem jogos e brincadeiras por meio do movimento, da ação, da experiência e da criatividade, de modo que as crianças se relacionem com si mesmas, com o espaço e o tempo

**Responsáveis:** Educador de Educação Física, coordenadores pedagógica

**Indicador de resultados:** Garantir as habilidades inerentes e proporcionar grandes benefícios para o desenvolvimento e formação da criança, favorecendo a promoção da saúde e do bem-estar físico e emocional.

**Atividade 12:** Que reforcem a qualidade de vida saudável e Cooperativismo

**Ações:**

Promover estratégias que envolvam brincadeiras e interações entre pares, essenciais para o desenvolvimento físico motora



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

### **Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Promover brincadeiras das quais todas as crianças possam participar dos momentos lúdicos

**Qualitativos:** Que todas as crianças matriculas na Etapa 1 e 2 participam do processo educacional através da Educação Física.

### **Indicadores de Avaliação:**

**Quantitativos:** Emissão de extratos bancários mensais e realização de conciliação bancária.

**Qualitativos:** Apuração dos valores despendidos verificados em balanços mensais e anuais

**Meta 13:** Manter a transparência dos recursos recebidos

**Objetivo:** Cumprir integralmente com os dispositivos do comunicado SGD nº16/2018, bem como todas as instruções do TCE –SP.

**Atividade:** Observar as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à informação e as disposições das Instruções Consolidadas do TCE –SP. Divulgar a transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes; valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico- financeiros de acompanhamentos, regulamento de compra e de contratação de pessoal.

**Responsáveis:** Gestão administrativa

**Indicador de resultados:** Divulgação e transparência de seus atos pela via eletrônica em portal próprio da OSC. Atualização periódica do portal eletrônico da OSC.

**Atividade 13:** Manter a transparência dos recursos recebidos.

Cumprir integralmente com os dispositivos do comunicado SGD nº16/2018, bem como todas as instruções do TCE –SP.

**Ações:** Atualizar quadrimestralmente o site da entidade assim como o painel de divulgação de parceria. Divulgar a transparência de seus atos consistentes pela via eletrônica e todas as informações sobre suas atividades e resultados , dentre outros o estatuto social atualizado, termo de ajustes , planos de trabalho , relação nominal dos dirigentes , valores repassados , lista de prestadores de serviço (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos remuneração individualizadas dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes , cargos ou funções, balanços e demonstrações



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos , regulamentos de compras e de contratação de pessoal .

### Indicadores de Avaliação:

Indicadores Quantitativos: Atualização quadrimestral do portal eletrônico da OSC e conferência dos documentos divulgados.

Indicadores Qualitativos: Divulgação e transparências de seus atos pela via eletrônica em portal próprio da OSC.

### 10.1 Indicadores de Avaliação:

Esses indicadores serão monitorados periodicamente por meio de pesquisas de opinião, avaliações pedagógicas e nutricionais, reuniões com os pais ou responsáveis. Avaliações através de reuniões entre responsáveis pelo monitoramento técnico, Nutricionista, Coordenadora, Psicóloga e Direção, nas situações em que se observar alguma dificuldade, realizaremos estudo de caso para superação dos problemas, juntamente com a equipe.

Reuniões sistemáticas com a equipe técnicas e as colaboradoras será através dos Indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade.

### 11. Previsão de Receita e Despesa:

#### 11.1 Receita:

Os referidos recursos financeiros para arcar com as obrigações do município, num total de R\$ 4.842.229,14 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e nove reais e quatorze centavos), oriundas do Plano de Trabalho serão suportados pelas seguintes dotações orçamentárias:

CRONOGRAMA DE SESEMBOLSO-DESPESAS CORRENTES						
FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Secretari a Municipal da Educação	362.472,50	362.472,50	362.472,50	362.472,50	362.472,50	362.472,50
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	362.472,50	362.472,50	362.472,50	362.472,50	362.472,50	362.472,50



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

CRONOGRAMA DE SESEMBOLSO-ALIMENTAÇÃO						
FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Secretaria Municipal da Educação	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,54

### 11.2 Informações Bancárias

11.3 Despesas: Conta Corrente nº 8.066-7agência: 0223-2, Banco: Brasil

Alimentação: Conta Corrente nº 59899-2agência: 0223-2, Banco: Brasil

## 12. VI – PREVISÃO DAS DESPESAS, FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

### 12.1 Despesa:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)	Aplicação
1	Despesas com pessoal	Remuneração de pessoal, encargos trabalhistas, 13º salários, rescisões, férias e fundo de garantia;	3.321.721,20	
2	Alimentação	Exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios (produtos indispensáveis à subsistência, que entram na alimentação diária como arroz, feijão, farinha, carne, pão, hortifrutí). É vedada a aquisição de bebidas com baixo valor nutricional tais como refrigerantes e refrescos artificiais, chás prontos para consumo e outras bebidas similares. É restrita a aquisição de alimentos enlatados, embutidos, doces, preparações semi prontas ou prontas para o consumo, ou alimentos concentrados (em pó ou desidratados para reconstituição), com exceção do leite em pó cuja aquisição é permitida sem restrição de acordo com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação;	492.559,14	10,17%
3	Material de consumo	Materiais pedagógicos, materiais de escritório, gás de cozinha, materiais de higiene e limpeza, materiais para instalações e pequenos reparos, combustível, manutenção de veículo registrado em nome da OSC, uniforme dos funcionários, reforma predial (mediante justificativa prévia);	190.000,00	



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

4	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Estagiários; Contador; Monitora, Serviços de limpezas, Professora de Inglês, Professora	560.000,00	
5	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Água e esgoto, energia elétrica, telefonia, assessoria técnica, assessoria contábil, assessoria jurídica, atividades culturais, capacitação, costureira, jardinagem, instrutor, internet, locação, reparos e conservação predial (manutenção), reforma predial (mediante justificativa prévia); lavanderia, serviços gráficos e impressos, serviço de monitoramento, exame médico admissional, cartão de vale alimentação, seguro de vida, dedetização, aluguel de copiadora, pedreiro, pintor, eletricista, encanador, marceneiro, carpinteiro.	277.948,80	

### 13. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho a ser apresentado pela OSC será aferido de forma sistemática, sendo estabelecidos os seguintes parâmetros de efetividade:

- 1 - O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos da parceria, bem como o valor de referência constante neste instrumento constituem-se como critérios obrigatórios a serem apresentados pela OSC;
- 2 - A Secretaria Municipal da Educação promoverá o acompanhamento pedagógico das atividades estabelecidas pela OSC no Plano de Trabalho por intermédio do supervisor de ensino responsável;
- 3 - Em qualquer tempo poderá ser realizada visita técnica pela administração pública municipal e órgãos de controle para fins de acompanhamento e fiscalização;
- 4 - Será realizado o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto por meio de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de forma quadrimestral, a ser homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;
- 5 - Análise da compatibilidade entre a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho e a prática realizada na OSC;
- 6 - Controle do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período em análise, com base nos indicadores qualitativos e quantitativos do Plano de Trabalho;
- 7 - Comprovação dos valores efetivamente transferidos pelo Poder Executivo;
- 8 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela OSC, se necessário;



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

9 - Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas do município;

10 – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva

### 15 - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:

#### Aplicação Financeira:

CATEGORIA FINANCEIRA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
(Gêneros alimentícios).	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,60	41.046,54

10

CATEGORIA FINANCEIRA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Remuneração de pessoal						
Despesas com pessoal (salário, férias, Rescisões e 13º)	233.000,00	214.872,12	214.872,12	214.872,12	214.872,12	214.872,12
Encargos Trabalhistas	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Material de Consumo	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

Materiais de higiene e limpeza.						
Serviços de Terceiros Pessoa Física	46.181,82	46.181,82	46.181,82	46.181,82	46.181,82	46.181,82
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	23.162,40	23.162,40	23.162,40	23.162,40	23.162,40	23.162,40
<b>SUBTOTAL</b>	358.177,55	340.049,67	340.049,67	340.049,67	340.049,67	340.049,67
<b>CATEGORIA FINANCEIRA</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Remuneração de pessoal						
Despesas com pessoal (salário, férias, Rescisões e 13º)	214.872,12	214.872,12	214.872,12	214.872,12	314.872,12	320.000,00
Encargos Trabalhistas	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00
Material de Consumo						
Materiais de higiene e limpeza.	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,33	15.833,37
Serviços de Terceiros Pessoa Física	46.181,82	46.181,82	46.181,82	46.181,82	46.181,82	52.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	23.162,40	23.162,40	23.162,40	23.162,40	23.162,40	23.162,40
<b>SUBTOTAL</b>	340.049,67	340.049,67	340.049,67	340.049,67	340.049,67	490.995,77

Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas e Valor do Repasse (R\$)				
	Despesas com pessoal	Alimentação	Material de consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos
Secretaria Municipal da Educação					
4.842.229,14	3.321.721,20	492.559,14	190.000,00	560.000,00	277.948,80

### 16 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:



## CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: [casadamenina.rh@gmail.com](mailto:casadamenina.rh@gmail.com)

A prestação de contas realizar-se-á de forma **quadrimestral e final**, elaborada e entregue pela OSC à Prefeitura de Assis na forma apresentada abaixo:

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Final
Janeiro, Fevereiro, Março, Abril	Maio, Junho, Julho, Agosto	Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro	Anual
Entrega dia 10 de maio	Entrega dia 10 de setembro	Entrega dia 10 de janeiro	Entrega dia 31 de janeiro do ano subsequente à vigência do ajuste

Assis, 14 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Angela de Fatima Canassa das Neves  
CPF 103.315.668/00  
PRESIDENTE